



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 192 DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4010.0000854/2021-35, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 1º de outubro de 2021, a [Portaria CNMP-PRESI nº 168, de 22 de setembro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 24 de setembro de 2021.

Art. 2º Alterar, a contar de 1º de outubro de 2021, o art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 17, de 22 de fevereiro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 23 de fevereiro de 2021, que passa a contar com a seguinte redação:

"Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná ALEXEY CHOI CARUNCHO para atuar como membro auxiliar da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, pelo período de 1 (um) ano, com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem."  
(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de outubro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS